

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 - ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022			
	Distância Superior a 200km de Soledade	Distância Inferior a 200km de Soledade	Brasília
Com Pernoite	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 650,00
Sem Pernoite	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 450,00

LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 129/2025

NOME: Loreni de Moraes Borges.

CARGO: Assessor Legislativo.

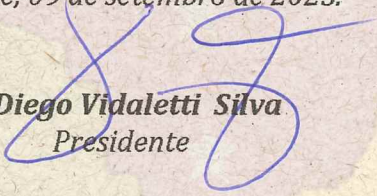
DESTINO DA VIAGEM: Porto Alegre, 16 à 19 de setembro de 2025.

MOTIVO : Participar de curso - **GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO: FERRAMENTAS E PRÁTICAS DE EXCELÊNCIA.**

NÚMERO DE DIÁRIAS: Três (03) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) e Uma diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)

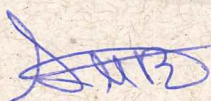
Soledade, 09 de setembro de 2025.


V. Diego Vidaletti Silva
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.

LORENI DE MORAES BORGES



Av. Mal. Floriano Peixoto, 744, 2º andar - CEP 99300-000 - Soledade - RS

contato@camarasoledade.rs.gov.br | (54) 3381.1899/1814

www.camarasoledade.rs.gov.br



Ressarcimento 33/2025

Nome: Loreni de Moraes Borges.

Diária: ressarcimento referente a Liberação de Diária nº 129/2025.

Destino da viagem: Porto Alegre 16/09/2025 à 19/09/2025.

Motivo: Participar Curso - GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM CIDADÃO: FERRAMENTAS E PRÁTICAS DE EXCELÊNCIA.

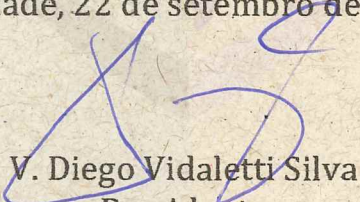
Ressarcimento (Transporte): R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme comprovante em anexo passagens- Documento fiscal BPE nº 94740 Série:182, Documento fiscal BPE nº91747 Série: 401

Valor total: R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais)

Dados Bancários: chave pix TEL: (54) 997874480. Loreni de Moraes Borges.

O Ressarcimento de despesas com combustível e pedágio está previsto na Resolução nº 01/2013, art.1º, I.

Soledade, 22 de setembro de 2025


V. Diego Vidaletti Silva
Presidente